

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO INVÓLUCRO Nº 05 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO SUA RESPECTIVA ANÁLISE, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7892/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Às 09h00min do dia 27 de janeiro de 2026, na sede administrativa do SAAE, sito a Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratação Especial, nomeados por meio da Portaria nº 47, de 25 de setembro de 2025, para proceder à abertura do invólucro de nº 05 contendo os documentos de habilitação, bem como sua respectiva análise, referentes ao processo licitatório em epígrafe.

Salientamos que as licitantes participantes do certame foram convocadas a participar desta sessão pública e entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação, tanto por meio de publicação no diário oficial do município, na edição nº 3105, de 23 de janeiro de 2026, como através de e-mail informado pelas licitantes participantes, além de inserção de aviso no site oficial do município de Sete Lagoas/MG, na mesma data.

Em atendimento à convocação supracitada, compareceu a esta sessão, a seguinte licitante: **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representado pela **SRA. LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA** portadora do CPF: 103.629.346-73 e do ID: MG-16.945.418 SSP/MG.

Em que pese todas as licitantes proponentes terem sido convocadas a participar da presente sessão, bem como a proceder na entrega dos invólucros contendo os documentos de habilitação, somente a licitante proponente **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** se fez representar nesta sessão pública, atendendo a convocação supracitada, sendo que as demais licitantes classificadas **não se fizeram comparecer à esta sessão e nem encaminharam o invólucro nº 05** contendo os documentos necessários para a fase de habilitação do presente certame, referente ao objeto lícitado.

Dando início aos trabalhos o Presidente da Comissão Especial de Contratação iniciou os trabalhos apresentando o invólucro lacrado, onde foi constatado a inviolabilidade do mesmo e, assim, procedeu-se à rubrica no lacre do invólucro por todos os presentes.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação realizou a abertura do invólucro nº 05, contendo os documentos necessários para a fase de habilitação do presente certame, referente ao objeto lícitado, da licitante classificada em 1º lugar no certame, qual seja: **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Especial de Contratação e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação apresentados e constataram o atendimento em sua íntegra, conforme dispõe o instrumento convocatório, realizando, em seguida, o cotejo dos documentos ao representante da licitante presente, para que o mesmo tivesse conhecimento de seu conteúdo, sendo-lhes solicitado que tão logo os documentos fossem conferidos, apusesse a devida rubrica no mesmo.

Logo em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Contratação franqueou a palavra ao representante da licitante proponente presente, para manifestasse sobre os documentos que lhes foi repassado, o qual optou por nada manifestar, abstando-se do prazo legal de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso administrativo, em obediência ao disposto no art. 165, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assim sendo, após a análise da documentação apresentada, a Comissão Especial de Contratação com sua equipe de apoio, doravante designada comissão julgadora, chegaram à conclusão de que a licitante proponente **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, cumpriu todas as exigências constantes do edital, sendo assim considerada **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** do presente certame.

Desta forma, o Presidente da Comissão Especial de Contratação e sua equipe de apoio informaram aos presentes, o resultado do presente certame, bem como, que as demais licitantes participantes serão informadas da presente decisão através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e inseridas no sítio oficial eletrônico do município.

Nada mais a tratar, lavrou-se esta Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

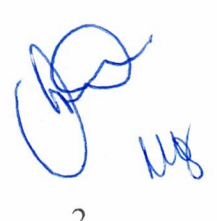
Seguem abaixo os demais nomes presentes nesta sessão.


LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Contratação


LEONARDO DAVINCE GOULART
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


ISABELLA MIRANDA DE FREITAS GOMES
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


DRª. VANESSA IOLANDA S. DA SILVA
Supervisão Jurídica/SAAE


2


BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
Luana/Caroline Andrade Costa

I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI (AUSENTE)

AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (AUSENTE)

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI (AUSENTE)

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (AUSENTE)

COMPANHIA ONMIDIA (AUSENTE)